



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 023/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a cláusula nona do contrato de trabalho por prazo determinado “*O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, antecipadamente por desempenho insuficiente ou inaptidão do empregado, por falta disciplinar grave, pela ausência injustificada constante no local de trabalho que implique prejuízo as atividades escolares, desrespeito a qualquer das cláusulas expressas no presente contrato ou **ainda a bem do interesse da Administração Municipal.**”*

RESOLVE:

DEMITIR, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
ELIANE DE FREITAS VOGT	ZELADORA - PSS	12/02/2026
MILENA MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO-PSS	19/02/2026
MARIBEL RAISSA DE OLIVEIRA	ZELADORA - PSS	02/02/2026
ROSELI DE BRITO CHAGAS	ZELADORA - PSS	02/02/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL